

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº578, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Cancela designação e designa defensor público para acumular as atribuições da 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Macapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO comprovado conflito entre as pautas de audiências da 2ª substituta automática e a 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Macapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar a designação da defensora pública JULIA LAFAYETTE PEREIRA, na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Macapá, no período de 07/04/2022 a 18/04/2022.

Art. 2º. Designar o defensor público ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH para acumular as atribuições da 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Macapá, no período de 07/04/2022 a 18/04/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 06 de abril de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº579, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **Isabela Lamarão da Silva Milhomem** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I - Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CDDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 05 de abril de 2022.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 06 de abril de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº580, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Publiciza deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá até a cidade de Vitória/ES, no período de 27/04/2022 a 29/04/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.03.31.4270-11- DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Corregedor-Geral **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, até a cidade de Vitória-ES, para participação na LIV Reunião do Conselho Nacional das Corregedoras e Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, no período de 27/04/2022 a 29/04/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 06 de abril de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº581, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Designa servidor como fiscal de contrato nº013/2022 com a empresa RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI do Processo nº2.00000.477/2021 -DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **João Felipe Serra Fernandes**, Assessor Técnico Nível II - Departamento de Manutenção e Suporte/DPE-AP, para atuar como fiscal do contrato nº013/2022, Processo nº 2.00000.477/2021 - DPE-AP, da empresa RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, que trata da prestação de serviços de certificação digital padrão ICP - Brasil, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência a partir do recebimento da Nota de Empenho até o término das obrigações assumidas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de abril de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 01, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensor Público e designar defensor público para acumular extraordinariamente suas atribuições nos dias 09/05/2022, 10/05/2022 e 11/05/2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.03.31.4275-12 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folgas do Defensor Público EDUARDO LORENA GOMES VAZ, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Pública Criminal de Santana, nos dias 09/05/2022, 10/05/2022 e 11/05/2022.

Art. 2º. O Defensor Público, GABRIEL CORREIA DE FARIAS, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público EDUARDO LORENA GOMES VAZ, na 2ª Defensoria Pública Criminal de Santana/AP, no período de 09/05/2022, 10/05/2022 e 11/05/2022.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de abril de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**UBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 04, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensor Público e designa defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto na 4ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, nos dias 08/09/2022, 09/09/2022 e 12/09/2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.03.31.4266-12 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folgas da Defensora Pública MARIANA FERNANDES CARDOSO, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, nos dias 08/09/2022, 09/09/2022 e 12/09/2022.

Art. 2º. O Defensor Público, ROBERTO COUTINHO FILHO, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública MARIANA FERNANDES CARDOSO, na 4ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, nos dias 08/09/2022, 09/09/2022 e 12/09/2022.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de abril de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº 013/2022
Vinculado ao processo nº 2.00000.477/2021 - DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, CNPJ: 23.035.197/0001-08; **Objeto:** A Contratação e registro de preço de empresa especializada na prestação de serviços de certificação digital padrão ICP- Brasil; **Fundamentação Legal:** o Processo nº 2.00000.477/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o Contrato nº 013/2022, **Vigência:** A presente contratação terá vigência do recebimento da Nota de Empenho até o término das obrigações assumidas. As despesas correrão por conta da seguinte **Dotação Orçamentária:** Ação 2021, Fonte 107, Natureza 339039; **Valor Global do Contrato:** R\$ 451,34 (quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos). Signatários: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e Priscila Consani das Mercedes Oliveira, pela contratada.

Macapá-AP, 31 de março de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: